

**Resolução n° 10 de 8 de março de 2022**

*Reedita a regulamentação do Programa de Capacitação após análise e revisão dos termos.*

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Batista de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno da Instituição, aprovado pela Portaria do MEC no 3292/2005; a Resolução no 2, de 18 de junho de 2007 e a Lei 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar o Plano de Incentivo a Capacitação do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 8 de março de 2022**  
MARIA LUCIMARY LAGE SILVA